

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ERASMUS+

2023-2024

14 MOBILIDADES

Critério de exclusão:

- Alunos com mais de uma falta disciplinar são automaticamente excluídos;
- Alunos participantes em mobilidades anteriores;
- Alunos a frequentar o 10^o ano de escolaridade.

Critérios de seleção:

1.º registo de comportamentos no Inovar:

- 5 pontos – sem qualquer registo;
- 4 pontos – até 2 registos;
- 3 pontos – 3 ou mais registos.

2.º critério: Sentido de responsabilidade (assiduidade e pontualidade) – até à data da candidatura:

- 5 pontos: sem faltas ou faltas devidamente justificadas; casos pontuais;
- 4 pontos: até 5% de faltas em todas as disciplinas;
- 3 pontos: até 10% de faltas em todas as disciplinas.

3.º critério: desempenho escolar (classificação média obtida no final dos 10.º e 11.º anos para as turmas dos 12.º anos e classificação média obtida no 10.º ano para as turmas dos 11.º anos)

- 5 pontos: notas compreendidas entre 17 e 20 valores;
- 4 pontos: notas compreendidas entre 14 e 16 valores;
- 3 pontos: notas compreendidas entre 10 e 13 valores.

4.º critério: Classificação da FCT (média dos 10.º e 11.º anos para as turmas dos 12.º anos e nota da FCT do 10.º ano para as turmas dos 11.ºanos)

5 pontos: notas compreendidas entre 17 e 20 valores;

4 pontos: notas compreendidas entre 14 e 16 valores;

3 pontos: notas compreendidas entre 10 e 13 valores.

Em caso de empate, os critérios são os seguintes:

1.º critério: nota mais elevada no critério 3

2.º critério: nota mais elevada no critério 4

Contingência especial - seleção obrigatória:

Beneficiários da Ação Social Escolar (ASE)

35% das 14 mobilidades atribuídas pela Agência Nacional – 5 alunos com escalão

Critério de desempate:

1º - Escalão A; **2º** - Escalão B; **3º** - Escalão C